

6. Considerações finais

Neste trabalho procurei realizar duas tarefas: apresentar criticamente o processo de produção da legenda fechada para surdos e ensurdecidos e discutir o seu estatuto de tradução. Para tanto, utilizamos a teoria dos polissistemas e os Estudos Descritivos da Tradução, além de alguns outros conceitos de tradução – gerais e aplicados especificamente à tradução audiovisual.

Acredito que, de certa forma, esse dois objetivos se complementam. Pode-se dizer que, a partir do exame do funcionamento do sistema de tradução para LFSE, consegui reunir características que puderam ser aplicadas a diversas teorias para embasar a inclusão desse tipo de legenda como uma modalidade de tradução audiovisual. No entanto, penso que o mais interessante é ver como os Estudos da Tradução se ampliaram e criaram a possibilidade de abarcar atividades tradutórias relativamente recentes, como a própria LFSE. Acredito que isso mostre que o campo soube acompanhar as mudanças que ocorreram nos polissistemas existentes em nossa sociedade desde a constituição e consolidação da disciplina e saberá se adaptar às novas tecnologias que continuam surgindo. Assim, ela permitirá que um número sempre maior de estudos surja e que haja uma maior divulgação das modalidades tradutórias que o campo abarca, inclusive da LFSE.

Além disso, a expansão do campo e do uso do recurso tende a garantir um número maior de oportunidades de trabalho para os profissionais responsáveis pela sua elaboração. A necessidade maior de profissionais provavelmente valorizará mais os legendistas e, conseqüentemente, aumentará o investimento na formação desses profissionais – necessário para a garantia da qualidade das LFSE.

A divulgação da legenda fechada para surdos e ensurdecidos e a familiarização do público com esse recurso são extremamente necessárias. Estima-se que, em todo o mundo, 42 milhões de pessoas acima de 3 anos de idade sejam portadoras de algum tipo de deficiência auditiva, de moderada a profunda (Site da OMS, s/d, s/p). No Brasil, de acordo com censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2002, 3,3% da população compõem-se de surdos. No entanto, no censo escolar de 2003, constatou-se que 80% das crianças surdas não vão à escola e que só havia 344 pessoas surdas nas universidades brasileiras (Site do IBGE, s/d, s/p). Se, como dissemos na introdução, esse trabalho foi motivado pelo chamado de Díaz

Cintas, Remael e Orero, que afirmam querer “garantir que as necessidades daqueles hoje excluídos das novas tecnologias de comunicação e informação sejam contempladas pelos currículos das universidades e tornadas mais visíveis na sociedade” (2007a, p. 15), ele é apenas mais um pequeno passo. Entretanto, espera-se que ele inspire novos passos, de modo que a academia e o público abracem o recurso e ele seja visto não mais como uma novidade, mas como uma obrigatoriedade em todos os meios de comunicação audiovisual brasileiros.

Se, como afirma Robson, a questão hoje deixou de ser “por que usar [a LSFE]” e passou a ser “por que não usar [a LFSE]” (2004, p. 4), ainda temos um longo caminho pela frente até a aplicação completa das regras estabelecidas na Lei da Acessibilidade. No entanto, tenho certeza de que o fato de uma área em expansão como a de Estudos da Tradução estar se interessando pela legenda fechada para surdos e ensurdecidos ajudará a fazer com que, até 2019, ela esteja nas telas de todo o país, com a qualidade que o público-alvo merece.